

PORTARIA N° 056/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Sra. LINALDA ZULMIRA DE LIMA, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula n° 00142-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal (Redação dada pela EC 41/2003) c/c Art. 1º da Lei 10.887/2004

Art. 2° - Os efeitos desta portaria retroagem à data de 30/12/2020.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 23 de setembro de 2022.


José Odeon Braga Neto
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro
de Souza, 99 - Centro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220923110614
Título	PORTARIA N° 056/2022 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. LINALDA ZULMIRA DE LIMA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Data/hora publicação	23/09/2022 11:07
Data/hora autorização	23/09/2022 11:07
Data de circulação	26/09/2022
Diário Oficial	Edição nº 01518, data 26/09/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA
Autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/09/2022 — Edição 01518. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220923110614&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 23:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220923110614**, intitulada **PORTARIA N° 056/2022 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. LINALDA ZULMIRA DE LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 23/09/2022 11:07 | **Autorização:** 23/09/2022 11:07 | **Circulação:** 26/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01518, 26/09/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**, autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA N° 056/2022 - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SRA. LINALDA ZULMIRA DE LIMA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220923110614&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 23:30